



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI – RN

CASA LEGISLATIVA APRÍGIO PEREIRA DE ARAÚJO

CNPJ: 08.221.145/0001-24

E-MAIL: camaramunicipal-sjs@hotmail.com – Site: sajoaodosabugi.rn.leg.br

Rua Professor Manoel Martiniano, 150 – Centro, São João do Sabugi/RN

CEP: 59.310-000 – Tel. 3425-2291



**Processo CMSJS/RN Nº 011/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2022
CONTRATO nº 001/2022
ADITIVO I**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI/RN, E DO OUTRO A EMPRESA ESPEDITO VICTOR FERNANDES DIAS 39693407806.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI/RN, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 08.221.145/0001-24, neste ato representada pelo seu Presidente, o Sr. **APRÍGIO PEREIRA DE ARAÚJO NETO**, brasileiro, solteiro, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 055.759.374-37, portador da Cédula de Identidade 2103394 ITEP RN, expedida pela SSP/RN, e, de outro lado, a empresa **ESPEDITO VICTOR FERNANDES DIAS 39693407806**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.279.250/0001-27, com sede à R TEN ANTONIO DE MEDEIROS, Nº 13, Centro, São João do Sabugi – RN, CEP: 59.310-000, neste ato representada por **ESPEDITO VICTOR FERNANDES DIAS**, portador de Cédula de Identidade nº 004.143.712 SSP/RN inscrito no CPF sob o nº 396.934.078-06, resolvem celebrar o presente termo aditivo, de acordo com as disposições da Lei 8.666/93 e as cláusulas a seguir expostas:

CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 001/2022, firmado entre as partes em 21 de fevereiro de 2022, nos termos do **Processo CMSJS/RN nº 011/2022 – Dispensa de Licitação nº**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI – RN

CASA LEGISLATIVA APRÍGIO PEREIRA DE ARAÚJO

CNPJ: 08.221.145/0001-24

E-MAIL: camaramunicipal-sjs@hotmail.com – Site: saojoaodosabugi.rn.leg.br

Rua Professor Manoel Martiniano, 150 – Centro, São João do Sabugi/RN

CEP: 59.310-000 – Tel. 3425-2291




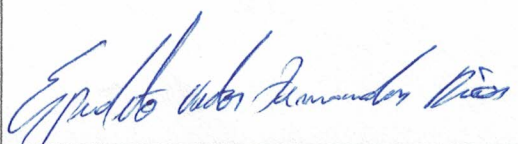
007/2022, por mais 11 (ONZE) meses, com base no art. 57, inc. II da lei 8.666/93 e na cláusula 13ª do contrato 001/2022.

CLÁUSULA 2ª - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

Permanecem em vigor todas as demais Cláusulas e condições estipuladas e não expressamente alteradas por força deste Termo Aditivo.

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, depois de lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

São João do Sabugi/RN, 29 de dezembro de 2022.

 CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI/RN Aprígio Pereira de Araújo Neto Contratante	 ESPEDITO VICTOR FERNANDES DIAS 39693407806 Espedito Victor Fernandes Dias Contratado
--	---

TESTEMUNHAS:

1ª: <i>Vanessa de Assis Campos</i> CPF: 077.930.104-85	2ª: <i>Aluísio de Souza Neto</i> CPF: 026.975.744-92
---	---

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 001/2022

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 001/2022

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo referente ao contrato 001/2022, firmado em 21 de fevereiro de 2022, com a empresa ESPEDITO VICTOR FERNANDES DIAS 39693407806; OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato até dia 31 de dezembro de 2023; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II, da Lei N° 8.666/93; Processo nº 011/2022 - Dispensa de licitação nº 007/2022; COBERTURA ORÇAMENTÁRIA: Função programática : 01.01.031.0020.2114.2114 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal, e no seguinte Elemento de Despesa: 33.90.39.0000 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica. Fonte: 1500; SIGNATÁRIOS: Pelo contratante, Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN, CNPJ nº 08.221.145/0001-24 e pelo CONTRATADO: ESPEDITO VICTOR FERNANDES DIAS 39693407806, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o nº 40.279.250/0001-27.

São João do Sabugi/ RN, 29 de dezembro de 2022.

Aprígio Pereira de Araújo Neto
Presidente

Publicado por: ALCIDES LUCENA NETO
Código Identificador: 12154157

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 03/01/2023. EDIÇÃO 1560. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2022

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO
001/2022, DE 29/12/2022.

Retifica-se a publicação do I TERMO ADITIVO AO CONTRATO
001/2022, expedida no Diário Oficial das Câmaras de Vereadores do
Rio Grande do Norte FECAM/RN, Edição 1560, em 03 de janeiro de
2023, nos seguintes termos:

I - Onde se lê: Prorrogação do prazo de vigência do contrato até dia
31 de dezembro de 2023.

II- Leia-se: Prorrogação do prazo de vigência do contrato até dia
21 de novembro de 2023;

Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN, em 03/01/2023.

Aprígio Pereira de Araújo Neto
Presidente

Publicado por: ALCIDES LUCENA NETO
Código Identificador: 28177506

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 04/01/2023.
EDIÇÃO 1561. A verificação de autenticidade da matéria pode ser
feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>

SIAI – ANEXO 13

COMPROVANTE DE ENVIO DE DADOS/DOCUMENTOS RELATIVOS A CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS

UNIDADE GESTORA: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI PROCESSO DE DESPESA: 011/2022	NÚMERO DO RECIBO: 134766
--	------------------------------------

PRINCIPAIS INFORMAÇÕES SOBRE O CONTRATO:

Número do Contrato:	001/2022
Número do Recibo do Anexo 38:	318299
Período de Vigência do Contrato:	21/02/2022 à 31/12/2022
Data da Assinatura:	21/02/2022
Data da Publicação:	24/02/2022
Prazo Máximo para a Liquidação:	5 dia(s)
Prazo Valor do Contrato (R\$):	R\$ 17600,00

INFORMAÇÕES SOBRE O(S) ADITIVO(S) DO CONTRATO:

Termo Aditivo:	1/2022
Fundamento Legal:	Lei 8.666/93, art. 57, II
Objetivo:	Prorrogação da vigência do Contrato nº 001/2022, firmado entre as partes em 21 de fevereiro de 2022, por mais 11 (ONZE) meses.
Período de Vigência:	21 de fevereiro de 2022, por mais 11 (ONZE) meses.
Data de Assinatura:	01/01/2023 à 21/11/2023
Data de Publicação:	29/12/2022
Justificativa:	03/01/2023
ADITAMENTO(S):	O serviço vem sendo prestado de forma eficiente, atendendo as necessidades da Câmara; A continuidade das atividades de produção de mídia é essencial para a agilidade dos processos administrativos desenvolvidos por esta Casa; Sob o ponto de vista legal, o art. 57, II, da Lei 8.666/93, prevê que o prazo de duração dos contratos de natureza continuada, como é o caso da contratada podem chegar a 60 (sessenta) meses.
Prazo de Vigência:	21/11/2023

INFORMAÇÕES SOBRE A PESSOA CONTRATADA:

Nome:	ESPEDITO VICTOR FERNANDES DIAS 39693407806
CPF/CNPJ:	40.279.250/0001-27

DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DO CONTRATO:

Nome do Arquivo Anexado:	contrato assinado.pdf
Código Validador do Arquivo:	C032AACA4BD8F88EC2FDC466F323B2F9

PRINCIPAIS INFORMAÇÕES SOBRE O CONTRATO:

Data e hora de envio: 24/02/2022 09:02:00
Remessa enviada por: Aprígio Pereira de Araújo Neto (055.759.374-37)

JUSTIFICATIVAS E OBSERVAÇÕES SOBRE O CONTRATO ADMINISTRATIVO:

Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte
Protocolo de entrega de informações via internet
Número do Recibo: 134766
Data e hora da criação deste Documento: 04/01/2023 11:19:29